PORTARIA Nº 0042/2025-GABS/SEPLAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C- 209 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), cujo resultado foi homologado por meio do edital nº 19/SEPLAD/PGE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.844, de 26 de janeiro de 2022 e edital nº 23/SEPLAD/PGE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.521, de 28 de agosto de 2023;

Considerando os termos do Ofício n.º 23/2024-PGADM-PGE da Procurado-

ria-Geral do Estado; e Considerando o teor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº. 2024/329772.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o §1º do art. 34, da Constituição Estadual, e inciso I, do art. 6º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes nesta Portaria, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de provimento efetivo a seguir discriminados, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE): CARGO: ANALISTA DE PROCURADORIA – DIREITO

BEATRIZ AGUIAR MOTA

ANDREY BARROS DE ALENCAR

EVANDRO FERNANDES CORDEIRO JUNIOR

ALBERT BARCESSAT GABBAY

EVANDER DAYAN DE MATTOS ALENCAR

VERENA LEITÃO DE OLIVEIRA

TIAGO JOSÉ DE MORAES GOMES

RAISSA SCERNI MACHADO

MILA CRISTINA FERRO SILVA DA CUNHA NASCIMENTO

LUCAS TABORDA DO NASCIMENTO

CARGO: ANALISTA DE PROCURADORIA - INFORMÁTICA

WANDERSON CARLOS DA COSTA LOPES

YAGO ALBERTO MOURA DA SILVA

CARGO: ANALISTA DE PROCURADORIA - BIBLIOTECONOMIA

KARINA DE OLIVEIRA SILVA

CARGO: ANALISTA DE PROCURADORIA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA

CARGO: ANALISTA DE PROCURADORIA - ADMINISTRAÇÃO

ALAISE BARBOSA FERREIRA

JÉSSICA FERNANDA DE SOUSA SANTANA

CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA - INFORMÁTICA

MARIO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA

WANDERSON CARLOS DA COSTA LOPES CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA

MÁRIO NEY DA SILVA CARDOSO JUNIOR

LUCAS LEVINO ALVES VIEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Decreto publicado no DOE nº 36.085 de 02/01/2025

Protocolo: 1167241

PORTARIA Nº 30. DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuíções legais que fites confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Conorgama Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Segundade Social, para o primerio quadrimeste de oexercio de 2025, o considerando o(s) decreto(s) nº 4400, de 10/02/2025 e 4462, de 10/02/2025 e

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

1º OHADRIMESTRE - 2025

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A PORTARIA Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 ÁREA/UNIDADE

AREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	1º QUADRIMESTRE - 2025						
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL		
POLÍTICA SOCIAL								
HOL DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.450.688,00	2.450.688,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	0,00	0,00	0,00	2.450.688,00	2.450.688,00		
HRCM	01659000069	0,00	0,00	0,00	2.450.688,00	2.450.688,00		
DESPESA CORRENTE		0,00	1.485,00	0,00	0,00	1.485,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	=	0,00	1.485,00	0,00	0,00	1.485,00		
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM SEMAS-FEMA	01659000032	0,00	1.485,00	0,00	0,00	1.485,00		
DESPESA CORRENTE		0,00	2.940.000,00	0,00	0,00	2.940.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM		0,00	2.940.000,00	0,00	0,00	2.940.000,00		
DESPESAS DE	02759000016	0,00	2.940.000,00 800.000.00	0,00	0,00	2.940.000,00 800.000.00		
CAPITAL		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00		
INVESTIMENTOS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM	=	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00		
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEOP	02759000016	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.637.425,33	0,00	0,00	1.637.425,33		
INVESTIMENTOS	-	0,00	1.637.425,33	0,00	0,00	1.637.425,33		
	02500000001 02754000031	0,00	238.915,14 1.398.510,19	0,00 0,00	0,00 0,00	238.915,14 1.398.510,19		
POLÍTICA SOCIO- CULTUR SEEL	02/34000031	3,00	1.390.310,19	0,00	0,00	1.390.310,19		
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	788.649,58	0,00	0,00	788.649,58		
INVESTIMENTOS	02500000001	0,00	788.649,58	0,00	0,00	788.649,58 788.649,58		
UEPA	02300000001	0,00	788.649,58	0,00	0,00	700.649,58		

DESPESA		0,00	252.874,72	0,00	0,00	252.874,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	0,00	252.874,72	0,00	0,00	252.874,72
CORRENTES	02570000060	0,00	252.874,72	0,00	0,00	252.874,72
TOTAL		0,00	6.420.434,63	0,00	2.450.688,00	8.871.122,63
ANEXO A PORTAR	IA Nº 30, DE 12 [E FEVEREIRO DE	2025			
PROGRAMA / ÓRGÃO				ADRIMESTRE - 20		
Cultura, Esporte e	FONTE	JANEIRO 0.00	788.649.58	MARÇO 0.00	ABRIL 0.00	TOTAL 788.649.58
Lazer SEEL		.,		.,	.,	,
	02500000001	0,00	788.649,58	0,00	0,00	788.649,58
Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP		0,00	1.637.425,33	0,00	0,00	1.637.425,33
	02500000001	0,00	238.915,14	0,00	0,00	238.915,14
	02754000031	0,00	1.398.510,19	0,00	0,00	1.398.510,19
Educação Superior UEPA		0,00	252.874,72	0,00	0,00	252.874,72
	02570000060	0,00	252.874,72	0,00	0,00	252.874,72
Governança Pública SEMAS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	02759000016	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Manutenção da Gestão HOL		0,00	2.941.485,00	0,00	2.450.688,00	5.392.173,00
SEMAS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM	01659000069	0,00	0,00	0,00	2.450.688,00	2.450.688,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A)	02759000016	0,00	2.940.000,00	0,00	0,00	2.940.000,00
FES	01659000032	0,00	1.485,00	0,00	0.00	1.485,00
TOTAL		0,00	6.420.434,63	0,00	2.450.688,00	8.871.122,63

1º QUADRIMEST FEVEREIRO MARÇO FONTE JANEIRO ABRIL TOTAL 01659000032 0,00 EXTERNA 3,740,000,00 TOTAL 6.420.434,63 0,00 2.450.688,00 0,00 8.871.122,63

PORTARIA Nº 31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuíções legais que înes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadimiente do exercício de 2025.

Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade ocial, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

ÁREA/UNIDADE ORCAMENTÁRIA		1º QUADRIMESTRE - 2025					
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
POLÍTICA SOCIAL HOL DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.450.688,00	2.450.688,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	2.450.688,00	2.450.688,00	
	01659000069	0,00	0,00	0,00	2.450.688,00	2.450.688,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	2.450.688,00	2.450.688,00	
ANEXO A PORTAR	IA Nº 31, DE 12 [E FEVEREIRO DE	2025				
PROGRAMA /			1º QUADRIMESTRE - 2025				
ÓRGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
Saúde HOL		0,00	0,00	0,00	2.450.688,00	2.450.688,00	
	01659000069	0,00	0,00	0,00	2.450.688,00	2.450.688,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	2.450.688,00	2.450.688,00	
NEXO A PORTAR	IA Nº 31, DE 12 [E FEVEREIRO DE	2025				
FONTE -		1º QUADRIMESTRE - 2025					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
01659000069 - F	ES-SUS/S.PROD	0,00	0,00	0,00	2.450.688,00	2.450.688,00	
TOTAL		0.00	0.00	0.00	2,450,688,00	2,450,688,00	

Protocolo: 1167239

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/178273-IOEPA

TERMO ADITIVO: 03/2025- CTR Nº 01/2023/IOE

Assinatura: 06/02/2025

Vigência: 17/02/2025 a 17/02/2026.

Justificativa: Prorrogação do CTR nº01/2023 pelo período de 12 meses, fundamentado no art. 57 da Lei nº 8.666/93 conforme parecer jurídico N.º 03/2025.